CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Ata Nº016/2020

Ata da Sessão Extraordinária realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Tapira – Estado do Paraná.

Aos quatorze dias mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram para a sessão extraordinária os Vereadores: Adalberto Marques, Alcides Masquietto, Claudemir Antônio de Abreu, Gilberto Batista do Carmo, Jucelino da Conceição Alcântara, Maria das Graças Fatore dos Santos, Rosangela Munhoz Fernandes, Vanderlei Vieira Mendes e Walter Donizete Egéa. Ao confirmar número **legal de quórum, o presidente Vanderlei declarou aberta a sessão, lembrando a todos que conforme a aprovação por unanimidade referente** a quebra de interstício, esta sessão extraordinária para aprovação dos projetos em 2° turno, está sendo realizada neste mesmo dia. Continuando **solicitou a leitura dos seguintes projetos:** - Projeto de Lei N.°988/2020 - Súmula: Dispõe sobre a Organização do Sistema de Controle Interno no Município de Tapira Estado do Paraná e dá outras providências; - Projeto de Lei N.°992/2020 - Súmula: Denomina Parque Industrial e Tecnológico do Município de Tapira, Estado do Paraná e dá outras providencias; - Projeto de Lei N.°993/2020 - Súmula: Dispõe sobre autorização para celebrar contrato de locação com a Osny Antônio de Souza Ávila e, dá outras providências; - Projeto de Lei N.°995/2020 - Súmula: Autoriza crédito especial na importância de até 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); - Projeto de Lei N.°996/2020 - Ementa: Dispõe sobre a recomposição inflacionária do salário mínimo municipal e dá outras providências, alterando a Lei Municipal 848/2018; - Projeto de Lei N.°997/2020 - Ementa: Concede recomposição salarial dos vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo, e dá outras providências; - Projeto de Lei Legislativo N.°001/2020 - Ementa: Concede recomposição salarial dos vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo, e dá outras providências; - Projeto de Resolução Nº 001/2020 - Ementa: Dispõe sobre a fixação conforme determina o inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal do Subsidio dos vereadores da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, para a Legislatura de 2021 à 2024, e da outras providências. Encerrando as leituras estes referidos projetos foram colocados em discussão, ninguém se manifestando foram colocados em votação, ficando aprovados em 2° (segundo) turno por unanimidade. Continuando não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão, solicitando para que fosse lavrada a presente ata que seguirá assinada por ele e por mim 1° Secretário após todos estarem de acordo.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vanderlei Vieira Mendes Claudemir Antônio De Abreu

 Presidente 1° Secretário